



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 153/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Mauro Nunes Beraldo, portador do CPF de nº 088.463.816-29, sob a matrícula nº 1463-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 112/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios de padaria para consumo dos diversos setores do Município de Pains/MG, conforme especificado no Termo de Referência.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [almoxarifado@pains.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10/05/2023.

Pains, 17 de Maio de 2023.

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.05.17 14:13:30 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

